

ATA DA 605ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **24 de março de 2015**, às 9h40, realizou sua **605ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Eduardo Mikalauskas – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Marcelo de Rossi Camargo – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante da Secretária Municipal de Licenciamento e Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Participaram, assistindo à reunião: Walter Pires – Arquiteto DPH; Carlos Hoty – CMSP; Fábio Dutra Peres – Procurador do Município – DPH AJ; Maria Lúcia Salum D’Alessandro – Representante Suplente – SEL; Teresa Maria Emídio – Arquiteta SVMA; Edson Capitânio – Representante Suplente SMDU; Mauro Pereira – Arquiteto DPH; Raquel Furtado Schenkman Contier – Arquiteta DPH; Silvana Gagliardi – Assistente CONPRES; Lucas de Moraes Coelho – Assistente CONPRES; Patrícia Freire da Silva Sena – Assistente CONPRES e Danielle Cristina Dias de Santana – Secretária Executiva CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 604ª. 2. Comunicações / informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1.** A Presidente saúda o Conselheiro Adilson Amadeu pela eleição de seus pares e a ratificação de sua indicação como Conselheiro Titular do CONPRES, tendo como Vice o Vereador Police Neto. **2.2.** O Conselheiro agradece e esclarece que sua indicação anterior havia se dado em leitura no Plenário, com mais de 1/3 dos vereadores presentes e nenhum vereador, contestou sua indicação. Em nova eleição, foi eleito com 31 votos, ratificando sua indicação publicada em Diário Oficial. **2.3.** O Secretário de Cultura, Nabil Bonduki, saúda todos os Conselheiros e presentes e recebe as boas vindas do CONPRES. O Secretário fala da importância da área de patrimônio para a política geral da Secretaria de Cultura, que embora muito ampla não está totalmente integrada. Portanto, uma de suas propostas é dar continuidade as ações em curso, porém buscando maior integração entre os setores da cultura, que tratam do Carnaval ao Theatro Municipal, do Patrimônio ao fomento cultural nas periferias. O Secretário fala da necessidade de se reforçar o diálogo entre cultura e cidade e que enxerga na ZEPEC – APC e nos Territórios de Interesse da Paisagem, uma oportunidade para compatibilizar a cultura, o patrimônio e o processo de desenvolvimento urbano. Entende que o CONPRES possui questões próprias, porém o Conselho exerce papel fundamental na cidade e enxerga na articulação com os outros setores da secretaria e sociedade a oportunidade de enriquecer as ações voltadas à valorização do patrimônio e cultura na cidade. **2.4.** A

Presidente agradece publicamente a indicação de Nabil Bonduki, para seu posto na Presidência do CONPRESP e o Conselheiro Adilson Amadeu elogia o trabalho que a Presidente vem desenvolvendo.

2.4. A Presidente fala sobre a visita técnica nos Arcos da Rua Jandaia, realizada com a presença de técnicos do DPH, Conselheiro José Geraldo, Professor Nestor Goulart e outros. A visita possibilitou a constatação de questões importantes: Descobriu-se que os arcos são feitos de blocos de sílica e não de tijolos, como se pensava anteriormente. Outra questão foi a dos vãos dos arcos, que originalmente eram de terra e somente em 1987 é que foram impermeabilizados com cimento, portanto a intervenção nos vãos em nada prejudicou a estrutura tombada. A Presidente informa que o Professor Nestor Goulart deverá ser contratado para a produção de um parecer técnico, e com base nesse parecer, deverá ser desenvolvido o projeto de restauro dos arcos. A Presidente acredita que a intervenção deu visibilidade ao bem e que o debate é sempre importante.

2.5. Informa o projeto “Patrimônio em Debate” que visa a discussão sobre o patrimônio com a sociedade civil e interessados, divididos entre diversos temas. O primeiro encontro deverá ter como tema as Cavas de Ouro do Jaraguá. **2.6.** A Secretária Executiva do CONPRESP comenta o trabalho do Grupo Técnico de Trabalho para a regulamentação da ZEPEC-APC. Entre os pontos abordados estão a definição de uma Comissão Técnica de

Análise composta por membros da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Licenciamento; Procedimentos para análise e enquadramento; benefícios e sanções. **3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:** **3.1.** Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendentes de deliberação. Relativos à tombamentos. Processo: **2007-0.188.678-8** –

Secretaria Municipal de Cultura - CONPRESP – Abertura de Processo de Tombamento das Oficinas da Antiga São Paulo Railway – Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 1.000 - Lapa. Relator: Adilson Amadeu. A proposta de abertura de processo de tombamento foi discutida em última reunião, a sugestão dos Senhores Conselheiros de SEL e SMC, não foi acatada. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de abertura de processo de tombamento foi **DEFERIDA** gerando a **Resolução 05/CONPRESP/2015**. - Processo: **2013-0.199.627-7** – Departamento do Patrimônio Histórico - DPH – Tombamento *Ex-Officio* do “Conjunto Nacional” – Av. Paulista, 2.021 a 2.125 x Rua Augusta – Cerqueira César. Relator: Penha Pacca. A Conselheira relatora comenta o processo e a proposta de um inventário do entorno imediato do imóvel. O Conselheiro Marco Winther informa que o inventário será realizado em outro momento. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento *ex-officio* foi **DEFERIDA** gerando a **Resolução 06/CONPRESP/2015**. - **3.2.** Processos pautados em Reuniões Anteriores, pendentes de deliberação. Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos. Processo: **2010-0.289.413-8** – Nibracon

Engenharia e Construções LTDA- Atendimento das Diretrizes – Construção e Restauro – Rua Doutor Gabriel dos Santos, 196 e 214 – Santa Cecília – Relator: Ronaldo Parente. O Conselheiro esclarece tratar-se de atendimento de diretriz com parecer favorável do DPH. O Conselheiro acompanha o parecer do DPH. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o atendimento das diretrizes foi **DEFERIDO**, encerrando o processo. - Processo: **2014-0.301.664-6** – Lídia de Barros Rocha – Reforma com diminuição de área e

Regularização – Avenida Pacaembu, 1.539 – Pacaembu. Relator: Eduardo Mikalaukas. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. A análise técnica se mostra favorável ao pedido com base em aprovação anterior, porém o Conselheiro questiona a validade da aprovação uma vez que ela não está anexada no processo. O Conselheiro relator solicita que **o processo retorne ao DPH** para correção da informação sobre aprovação anterior e complementação das informações técnicas em relação as restrições contratuais e diretrizes relativas ao tombamento. - Processo: **2014-0.258.552-3** – Alfredo Khouri – Remembramento de lotes – Rua Áustria, 354 – Jardim América. Relator: Eduardo Mikalaukas. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. O Conselheiro Marco esclarece aos conselheiros que a análise de projetos nos Jardins foi transferida para a Coordenação de Subprefeituras e Secretaria Municipal de Licenciamento pela Resolução 07/CONPRES/2004, porém os pedidos de remembramento são objeto de deliberação do Conselho. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de remembramento de lotes foi **DEFERIDO**. - Processo: **2014-0.017.035-0** – Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Regularização – Rua Luiz Carlos Gentile de Laet, 100 – Horto Florestal. Relator: Penha Pacca. A Conselheira relatora explica aos Conselheiros que os interessados construíram em desacordo com o projeto aprovado, não cumprindo as diretrizes quanto a permeabilidade e outros. No decorrer do processo o interessado não atendeu ao comunique-se emitido e portanto a Conselheira acompanha parecer contrário do DPH. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**. - Processo: **2013-0.247.105-4** (acompanha PA 2013-0.081.140-0) – Ltreto Leming Imóveis LTDA – Reforma Edifício Anchieta – Avenida Paulista, 2584 X Avenida Angélica - Consolação - Relatores: Penha Elizabeth A. C. Pacca / Edson Capitânio. A Conselheira informa que fará vistoria no local para basear seu parecer, portanto **o processo deverá ser deliberado em próxima reunião**. **3.3. Processos pautados para a 605ª Reunião Ordinária – Relativos à tombamentos.** Processo: **2014-0.096.352-0** – Departamento do Patrimônio Histórico - DPH – Revisão dos termos da Resolução 42/92 – Tombamento Ex-Offício doas bairros Pacaembú e Perdizes - Relatores: Penha Elizabeth A. C. Pacca / Edson Capitânio. O Conselheiro Marco esclarece os conselheiros presentes que os bairros Pacaembú e Perdizes foram tombados ex-offício pela Resolução 42/CONPRES/92, após o tombamento, o CONDEPHAAT publicou 2 resoluções complementares a saber: Resolução SC 33/92 e Resolução SC 12/08, permitindo o remembramento, desde que a área resultante não conflite com o padrão de ocupação da quadra e desdobramento de lotes, desde que a área resultante não seja inferior a média dos lotes situados na mesma quadra. Por se tratar de uma possibilidade difícil de analisar, porque na prática seria inviável saber a média de cada quadra no momento da análise, para isso, o DPH calculou a média dos lotes de cada quadra tombada e criou uma tabela para facilitar a análise dos pedidos de desdobro e para os pedidos de remembramento, definiu o limite de 3x o lote mínimo. A intenção é permitir que os técnicos tenham parâmetros claros para a análise. O Conselheiro Marcelo Manhães, sugere que as alterações da resolução sejam incorporadas em um único texto. A Conselheira Penha lembra que o CIT (Cadastro dos Imóveis Tombados) já informa quais as resoluções de tombamento que recaem sobre o imóvel. Após debate entre os Conselheiros sobre a melhor

apresentação da resolução, a **Presidente pede vistas ao processo, que deverá ser deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2014-0.267.201-9** – Departamento do Patrimônio Histórico - DPH – Tombamento dos Imóveis do Patio do Colégio. Relator: José Geraldo. Tombamento definitivo dos imóveis protegidos provisoriamente pelo Decreto nº 26.818/88 de autoria do então prefeito Jânio Quadros. Propõe ainda a identificação e proteção dos eixos visuais a partir do Patio do Colégio. A Presidente solicita ao Conselheiro José Geraldo que ele apresente a proposta de tombamento do Patio do Colégio no IPHAN. O Arquiteto Mauro Pereira apresenta a proposta de tombamento para os Conselheiros. A Presidente enfatiza que a presente resolução tem como objetivo, consolidar a proteção da Colina Histórica e suas visuais. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de tombamento foi **DEFERIDA** gerando a **Resolução 07/CONPRESP/2015.** - Processo: **2015-0.033.471-1** – Departamento do Patrimônio Histórico - DPH – Competência de Análise de Pedido de Regularização. Relator: Ronaldo Parente. Trata-se de Resolução normativa para análise dos pedidos de anistia de imóveis em áreas de tombamento ambiental e áreas envoltórias regulamentadas, que transfere a análise desses pedidos para a Subprefeitura. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta foi **DEFERIDA** gerando a **Resolução 08/CONPRESP/2015.**

3.4. Processos pautados para a 604ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos. Processo: **1993-0.008.194-2** – Saturnino Cabral Vieira – Aplicação de Multa - FUNCAP – Rua do Carmo, 217 e 255 - Sé. Relator: Conselheiro Adilson Amadeu. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta de aplicação de multa FUNCAP foi **INDEFERIDO**, por duplicidade de processos de aplicação de multa. - Processo: **2011-0.061.429-6** - Zilda Dirane Tuma – Regularização – Avenida República do Líbano, 484 – Jardim Paulista. Relator: Conselheiro Adilson Amadeu. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento das diretrizes definidas na resolução de tombamento. - Processo: **2014-0.354.638-6** – Congregação das Religiosas de Nossa Senhora de Sion – Restauo e Conservação – Avenida Higienópolis, 901 - Higienópolis. Relator: José Geraldo. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. Com base nos estudos constantes no processo e parecer favorável do DPH, o conselheiro acompanha a posição do DPH. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de restauro e conservação foi **DEFERIDO.** - Processo: **2012-0.229.570-0** – Malaga S/A Empreendimentos e Participações – Reforma – Alameda Lorena, 1.257 – Casa 06 – Jardim Paulista. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer, trata-se de pedido de regularização em Vila projetada pelo arquiteto Flávio de Carvalho, em abertura de processo de tombamento. O DPH se manifesta contrário ao pedido com proposta de aplicação de multa, porém o Conselheiro relator não acompanha o parecer do DPH, uma vez que o imóvel já estava alterado antes da aquisição pelo atual proprietário. A Presidente lembra os Conselheiros que o projeto de lei que altera a Lei de Multas permitindo TAC está em tramitação na Câmara Municipal de São Paulo. Os Conselheiros discutem o caso. **A Presidente pede vistas ao processo, que deverá ser deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2014-0.182.636-5** – Igreja Evangélica Cristã – Reforma com

Acréscimo de área – Rua São Leopoldo, 163 - Belenzinho. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro procede a leitura de seu parecer. O Conselheiro acompanha parecer favorável. - Processo: **2007-0.228.960-0** – Benedito Aparecida de Araújo – Demolição – Rua Belo Horizonte, 205 – Parque Novo Mundo. Relator: Marcelo Manhães. O Conselheiro relator esclarece aos conselheiros presentes que se trata de pedido de demolição de casa em estado de ruína, indicada como ZEPEC no PDE de 2004. A manifestação do DPH é contrária ao pedido, porém o Conselheiro propõe que o DPH analise o caso concreto. A Presidente propõe que o conjunto indicado como ZEPEC seja estudado para possibilitar a decisão quanto a demolição. O processo deverá retornar ao DPH para análise do conjunto indicado como ZEPEC, para embasar a análise do caso concreto. - Processo: **2015-0.039.486-2** – Jockey Club de São Paulo – Evento Casa Cor 2015 – Avenida Lineu de Paula Machado, 875 – Cidade Jardim. Relator: Marcelo Rossi. **O processo deverá ser deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2014-0.181.183-0** - Afif Dahas Obeid – Reforma- Rua Florêncio de Abreu, 327 – Centro. – Relator: Marcelo Rossi. **O processo deverá ser deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2015-0.041.927-0** – Jacline Jeanne Nose Nessleralla – Reforma com acréscimo de área - Rua Atlântica, 101 – Jardim América. Relator: Marcelo Rossi. **O processo deverá ser deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2014-0.332.298-4** - Núcleo do Hospital da Força Aérea de São Paulo – Construção – Avenida Olavo Fontoura, 1400 – Santana. Relator: Conselheiro Eduardo Mikalauskas. **O processo deverá ser deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2003-1.009.309-7** – Cleusa de Campos Garfinkel – Regularização/ Anistia – Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 934 – Jardim Paulistano - Relator: Ronaldo Parente. **O processo deverá ser deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2013-0285.755-6** - Cirlei Gonçalves Agostinho – Reconsideração de Despacho – Rua Traipú, 21 – Perdizes – Relator: Ronaldo Parente. **O processo deverá ser deliberado em próxima reunião.** - Processo: **2014-0.259.897-8** – SAB Participações Societárias Ltda – Plano de Massas – Av. Presidente Wilson, 251, 307 e 367 – Mooca. Relator: Penha Pacca – O arquiteto responsável apresenta o Plano de Massas, com proposta de conservação dos elementos integrantes da antiga fábrica. A presidente pontua que a atual proposta foi orientada pela equipe técnica do DPH e sugere uma nova centralidade para o bairro, a partir da destinação da área para usos culturais, de serviço e residenciais. A Conselheira relatora procede a leitura de seu parecer. O Conselheiro Marco Winther observa que o gabarito proposto para as edificações voltadas para a Av. Presidente Wilson pelo DPH não foi cumprido e que uma das diretrizes propostas é a adequação do projeto ao gabarito definido pelo DPH. O Conselheiro Manhães sugere então, que o interessado adequue o Plano de Massas ao gabarito proposto e o processo seja deliberado em próxima reunião. A Presidente concorda e os demais conselheiros acatam a sugestão e **o processo deverá ser deliberado em próxima reunião, após os ajustes de gabarito necessários.** Processo: **2014-0.347.173-4** – Sociedade Harmonia de Tennis – Projeto Modificativo – Reforma – Rua Canadá, 658 – Jardim América - Relator: Marco Winther. **O processo deverá ser deliberado em próxima reunião.** – Processos de Instalação de Anúncios em imóveis tombados e/ou áreas envoltórias (CADAN) para ciência do Conselho: Processo: **2013-0.371.225-0** – Estrela da São João Lanchonete Ltda – CADAN – Avenida São João, 304 - Centro. Parecer **CONTRÁRIO.** - Processo: **2014-0.057.393-5** - Nilson

Mazzolani ME – CADAN – Rua Vargem Grande, 07 –Tatuapé. Parecer **FAVORÁVEL** - Processo: **2013-0.015.228-8** – Oncomed São Paulo SS Ltda – CADAN – Rua Francisco Marengo, 82 –Tatuapé. Parecer **FAVORÁVEL**. - Processo: **2013-0.264.617-2** - Verenzo Vestuário Ltda – CADAN – Rua Direita, 52/60 – Centro. Parecer **FAVORÁVEL**. - Processo: **2014-0.112.482-4** – Elevadores Atlas S/A – CADAN – Rua Monte Serrat, 247 – Tatuapé. Parecer **FAVORÁVEL** - Processo: **2014-0.057.386-2** - Nilson Mazzolani ME – CADAN – Rua Henrique de Vasconcelos X Rua Vargem Grande - Tatuapé. Parecer **FAVORÁVEL**. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 12H25. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.

DOC 08/04/2015 – página 70 e 71